II - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundo deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

III - A prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1204201

DIÁRIA

PORTARIA Nº 302/2025-SEAC, DE 30 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 25/2025-DEAP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2743728; RESOLVE:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de IGARAPÉ – MIRÍ (VILA MAIAUATÁ), no Estado do Pará, no período de 29/05 a 30/05/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
JAIRO SOUZA DA SILVA Matrícula: 5900437-6 Gerente - DICAR/SEAC	Atender as demandas remanescentes de castração da carreta de saúde animal (PET) na ação "POR TODAS ELAS" no município de IGARAPÉ – MIRÍ (VILA MAIAUATÁ)
Michelle Alves da Costa Matrícula: 5937820-2 Assistente Administrativo – DEAP/SEAC	Atender as demandas remanescentes de castração da carreta de saúde animal (PET) na ação "POR TODAS ELAS" no município de IGARAPÉ – MIRÍ (VILA MAIAUATÁ)

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meja) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 aos servidores civis acima, que se deslocaram conforme item 1.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1204190

PORTARIA Nº 299/2025 - SEAC, DE 30 DE MAIO DE 2025 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de

suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 125/2025-DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2738143. **RESOLVE:**

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de Benevides, no Estado do Pará, no dia 28/05/2025:

SERVIDOR	OBJETIVO
GILBERTO NILO RODRIGUES VERAS Matrícula: 5211735-1 Assessor Especial I - DIPAZ	Dar apoio logístico na Usina da Paz, no referido município.
LAERCIO CORREA PALHETA Matrícula Funcional: 5037077 Militar- DIPAZ/SEAC	Dar apoio logístico na Usina da Paz, no referido município.
RAIMUNDO CARLINDO COHEN ASSUNÇÃO Matrícula: 5974339-2 Secretário - DAF/CAAD/SEAC	Dar apoio logístico na Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de

acordo com as bases legais vigentes 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 164,72, totalizando a importância a ser paga de R\$ 164,72, ao servidor militar (nível 1) acima, que se deslocará conforme item 1.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 123,53, totalizando a importância à ser paga de R\$ 123,53 aos servidores civis acima, que se deslocarão conforme item I. IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1204077 **PORTARIA Nº 300/2025-SEAC, DE 30 DE MAIO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 149/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2747671; RESOLVE:

I - Autorizar as servidoras abaixo relacionadas a se deslocarem ao município de CASTANHAL, no Estado do Pará, no dia 30/05/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
KAILA FRANCO GAMA Matrícula: 5903151-4 Assistente Administrativo - NIUP/SEAC	Dar apoio administrativo e realização de relatório na Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53, a servidora acima, que se deslocará conforme item 1.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1204093 **PORTARIA Nº 301/2025-SEAC, DE 30 DE MAIO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando n.º 54/2025 - GL/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2728839;

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de BENEVIDES, no Estado do Pará, no dia 27/05/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
RAIMUNDO CARLINDO COHEN ASSUNÇÃO Matrícula: 5974339-2 Secretário – DAF/CAAD/SEAC	Dar apoio logístico à Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53 ao servidor civil acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1204136

Protocolo: 1204357

Protocolo: 1204164

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 072 DE 05 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o extrato de distratato de servidor temporário, publicada no DOE N° 36.214 de 05 de maio 2025, pág.15 do servidor abaixo: ATO: TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E SUZAN DO SOCORRO BRITO DE LOPES IDENTIDADE. FUNCIONAL: 5975897/1

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL - PEDAGOGIA

MOTIVO: A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 30/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

SECRETARIA DE ESTADO **DE PLANEJAMENTO** E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 586 /2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n° . 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994:

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/ 2710598; RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ OSMAR DA SILVA RAMOS, Ident. Funcional nº 26050/1, ocupante do cargo de Técnico C, lotado na Coordenadoria de Gestão de Custos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025, referente ao triênio 06/05/2008 a 05/05/2011 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE **MAIO DE 2025**

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças